



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 2725 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a exoneração dos membros do Conselho Municipal de Educação”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no artigo 74, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de março de 1990 e demais atualizações posteriores, e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº. 1.640/2003.

Considerando o ofício/gabinete do Presidente/ nº 211/2020, da Câmara Municipal de Caxambu.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados a pedido, a partir desta data, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1640/2003, os abaixo relacionados:

• **Representantes da Câmara Municipal de Caxambu**

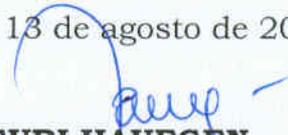
Titular: Jenny Gomes Aragão

Suplente: Francisco de Souza Martins

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças